Ill.mo Ex.mo Sen.

N.º 3.

Saindo no dia 8 do mez actual o Presidente desta Provincia Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça no Patacho 12 de Outubro, para essa Corte tomar assento como Deputado á Assemblea Geral Legislativa, e ficando eu encarregado da Presidencia, por ser o Conselheiro do Governo mais votado, conforme a Carta de Lei de 12 de Outubro de 1823, tenho a honra de o communicar á V. Ex.cia para subir ao Conhecimento Imperial.

Deus Guarde a V. Ex.cia por muitos annos. Cidade da Victoria 12 de Abril de 1834

Ill.mo Sen.r Francisco Carneiro de Campos,
Ministro e Secretario d'Estado dos
Negocios Estrangeiros

Fran.co de Andr.e e Alv.es Monjardim